DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.596, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Fixa alíquota de contribuição para o ORINDIPREV - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial de 2018, com data base de 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 1.316 de 06 de julho de 2015, e atendendo ao disposto na legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 4º da Lei nº 1.316 de 06/07/2015, para suprir o custo normal e custo especial do ORINDIPREV - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Anual	Executivo Mensal	Legislativo Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2018	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 71.163,89	R$ 69.930,62	R$ 1.233,27
2019	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 72.000,00	R$ 70.752,24	R$ 1.247,76
2020	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 73.000,00	R$ 71.734,91	R$ 1.265,09
2021	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 74.000,00	R$ 72.717,58	R$ 1.282,42
2022	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 75.000,00	R$ 73.700,25	R$ 1.299,75
2023	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 76.000,00	R$ 74.682,92	R$ 1.317,08
2024	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 77.000,00	R$ 75.665,59	R$ 1.334,41
2025	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 78.000,00	R$ 76.648,26	R$ 1.351,74
2026	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 79.000,00	R$ 77.630,93	R$ 1.369,07
2027	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 80.000,00	R$ 78.613,60	R$ 1.403,73
2028	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 81.000,00	R$ 79.598,27	R$ 1.421,06
2029	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 82.000,00	R$ 80.578,94	R$ 1.438,39
2030	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 83.000,00	R$ 81.561,61	R$ 1.455,72
2031	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 84.000,00	R$ 82.544,28	R$ 1.473,05
2032	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 85.000,00	R$ 83.526,95	R$ 1.490,38
2033	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 86.000,00	R$ 84.509,62	R$ 1.507,71
2034	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 87.000,00	R$ 85.492,29	R$ 1.525,04
2035	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 88.000,00	R$ 86.474,96	R$ 1.542,37
2036	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 89.000,00	R$ 87.457,63	R$ 1.559,70
2037	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 90.000,00	R$ 88.440,30	R$ 1.564,90
2038	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 90.300,00	R$ 88.735,10	R$ 1.570,10
2039	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 90.600,00	R$ 89.029,90	R$ 1.575,30
2040	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 90.900,00	R$ 89.324,70	R$ 1.575,30
2041	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 90.900,00	R$ 89.324,70	R$ 1.580,50
2042	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 91.200,00	R$ 89.619,50	R$ 1.585,70
2043	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 93.125,50	R$ 89.914,31	R$ 1.613,86
2044	13,85%	11,00%	11,00%	R$ 71.163,89	R$ 91.511,63	R$ 1.233,27

§ 1º - A incidência do Custeio Normal ocorrerá mensalmente sobre a Folha Salarial dos servidores ativos do Poder Executivo e Poder Legislativo, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 2º - o Aporte Financeiro, de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo serão pagos mensalmente.

Art. 2º - A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor que exceder ao teto máximo determinado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - No Custeio Normal do Ente, está incluída a Taxa de Administração que é de 2,00% (dois por cento).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.537, de 31 de julho de 2017.

Orindiúva, 31 de agosto de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:

Licença de Funcionamento Inicial

Processo: 00329/2018

Protocolo: 92/2018 – Vencimento 31/08/2019

CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Sob a responsabilidade técnica: João Paulo Espinha Ramos

CEVS: 353420301-863-000039-1-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Razão Social: JOÃO PAULO ESPINHA RAMOS

End.: Rua Antônio de Toledo, 625

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 0027/2000

Protocolo: 097/2018 – Vencimento 04/09/2019

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Sob a responsabilidade técnica: Dr. Luiz Antônio Nunes de Oliveira

CEVS: 353420301-477-000010-1-5

Razão Social: L. A N DE OLIVEIRA BRONCA DROGARIA - ME

End. Rua Antônio de Toledo, 620.

DEFERIMENTO:

Licença de Funcionamento Inicial

Processo: 00332/2018

Protocolo: 96/2018 – Vencimento 04/09/2019

CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

CEVS: 353420301-863-000009-1-4

Razão Social: VINICIUS ARAKAKI KUSHIDA – ME

End.: Rua Elaine Cristina Borges, 83

Orindiúva, 04 de Setembro de 2018

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.